

comprometimento e profissionalismo durante o apoio operacional prestado à Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, no período de 28.05 a 01.06.2025, por meio de escolta com batedores motociclistas, contribuindo diretamente para o cumprimento integral da agenda oficial sem registro de ocorrências. São, portanto, merecedores de público RECONHECIMENTO.

ORD.	ESPECIALIDADE	NOME	Matrícula
1.	1ª Classe	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	852113
2.	2ª Classe	CLEMILTON DE OLIVEIRA DUTRA	955181
3.	2ª Classe	JANAILSON PIMENTEL SOUZA	955193
4.	3ª Classe	EMANUELY CORREIA DA SILVA	965534
5.	3ª Classe	ALEXANDRE LUCAS SOUSA REGIS	965790
6.	3ª Classe	MAC LANER RAMOS DE PAULA	965446
7.	3ª Classe	WESLEY GABRIEL ROZA LEAL	965718
8.	3ª Classe	RODRIGO FERREIRA DE MELO	965526
9.	3ª Classe	IGOR LIMA DA MOTA	965740
10.	3ª Classe	CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ	965746
11.	3ª Classe	LEONARDO SILVA BATISTA	965801

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 37/2025/SMSOP/SAD/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kauane Samille Menezes Gomes, matrícula nº 953259, como fiscal do Contrato nº 408-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 19364/2025/SMSOP que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 Kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista, 14 de julho de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 098/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor F.G.P., Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.215 e apurar os fatos narrados no MEMO nº

28729-SMST/SMTRAN/DAFE/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 040/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 25.830, DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 847.327 e ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27.515, e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula nº 27.515 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMSOP e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 099/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 057/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 953.457, designado por meio da Portaria nº 196/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6130 de 20 de junho de 2024, pelo servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula 25.830, designado por meio da Portaria nº 031/2025 - SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6383 de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025